

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.041877/2026-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSA CAROLINE DE ALENCAR**, matrícula nº 22200182047352, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/02/2026, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.041877/2026-21. Nova Olinda, 09 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 055 SÉRIE 3 ANO XVIII, 26 DE MARÇO 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 22001.018563/2026-24, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FARIAS BRITO, Município de SÃO BENEDITO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0347-04 e a empresa COOPERATIVA DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, inscrita no CNPJ: 43.247.364/0001-83. **Onde se lê: VIGÊNCIA: Leia-se: VIGÊNCIA:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estadual. Fortaleza, 27 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº010/2026 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Zuleide Solane Araújo Matos, Fabiela Linhares Bezerra e Francisco de Assis Aderaldo, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Secretaria do Esporte, referente aos exercícios 2020/2021. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº410/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.445874/2025-77 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, a partir de 17.12.2025, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso em Doutorado em administração de empresa, no segundo semestre de 2025.2, a servidora **VIVIANE TORQUATO GOMES**, AUDITOR FISCAL RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº30002857, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FARIAS BRITO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Guilherme Franca Moraes
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº22/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.016375/2026-57 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, a partir de 15.01.2026, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso BACHARELADO EM DIREITO no primeiro semestre de 2026.1, o servidor **ROBERTO DANIEL FOLTZ**, AUDITOR FISCAL RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº80033486, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE CDL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Guilherme Franca Moraes
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atenderam a convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 004/2026 (publicado no D.O.E. de 11 de março de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Juazeiro do Norte, 24 de março de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº2026/0004
ATO Nº011/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.326869-8	35.622.999 ANDRE LUIZ FERNANDES SOUSA
02	06.153686-5	BEZERRA JR & CIA LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atenderam a convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 005/2026 (publicado no D.O.E. de 11 de março de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Juazeiro do Norte, 26 de março de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº2026/0004
ATO Nº011/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.866201-7	CICERO MARCELO DA SILVA COSTA 05121632355

*** **

